

INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. Nome / firma ou denominação

Dinâmico e Gratuito Intermediação de Crédito, Lda.

2. Domicílio profissional / sede social

Avenida Dr. João Canavarro, 303 – Centro Comercial Alameda, Loja 8, 4480-668 Vila do Conde

3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0006350

4. Contacto telefónico

933479411

5. Endereço de correio eletrónico

renato.oliveira@alamedacreditos.pt

6. Categoria de intermediário de crédito

Intermediário de crédito vinculado.

7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

NOVO BANCO, S.A., BANCO SANTANDER TOTTA, S.A., BANCO CTT, S.A., UNION DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS, S.A., ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO (SOCIEDAD UNIPERSONAL) - SUCURSAL EM PORTUGAL, CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., BANCO BPI, S.A., BANKINTER, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL, BANCO BIC PORTUGUÊS, S.A., BANCO PRIMUS, S.A., ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, S.A., SUCURSAL EM PORTUGAL, SICAM - CAIXA CENTRAL E CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO, UNICRE - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A e COFIDIS

8. Regime de exclusividade

Não

9. Serviços de intermediação de crédito

Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores e assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos.

10. Serviços de consultoria

Sim

11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Hiscox S.A. - Sucursal em Portugal

12. Número dos contratos de seguro

Contrato 2524190 para a atividade de intermediação de crédito à habitação e com o número de contrato 2525949 para a atividade de intermediação de crédito ao consumo.

13. Período de validade dos contratos de seguro

Contrato número 2524190 de seguro crédito habitação de 01-06-2025 até 31-05-2026.

Contrato número 2525949 de seguro crédito ao consumo de 08-10-2024 até 07-10-2025.

O registo do intermediário de crédito pode ser consultado no Portal do Cliente Bancário em <https://clientebancario.bportugal.pt/>.

É proibido ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.

A atividade de Dinâmico e Gratuito Intermediação de Crédito, Lda. como intermediário de crédito está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.